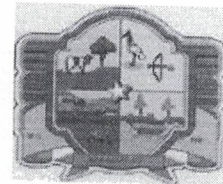




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003  
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO**



**Resolução nº. 006/2024 “Análise Projeto Executivo PROCAD SUAS 2024”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social Nº. 105 de 18 de Setembro de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

**Art. 1º. O conselho Aprova o Projeto Executivo PROCAD SUAS de 2024.**

**Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME**

**31/07/2024**

**Nova Nazaré- MT, 31 de julho 2024.**

*Severina Nazário da Rocha*

**Severina Nazário da Rocha.  
Presidente CMAS  
Nova Nazaré - MT**

**Jair Neri dos Santos Filho**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria Nº 1557